



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

### PORTARIA Nº 288/16

**JULIO CESAR PORTELA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em especial a Resolução 003/14 e alterações e Lei 2.250/14 e alterações, e considerando o Ato da Mesa nº 004 de 07 de junho de 2016 alterado pelo Ato da Mesa nº 009 de 27 de outubro de 2016, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores Felipe Bragantini de Lima, Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, Elisângela Araújo de Lima e Marcelo Simões Damasceno sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, para constituírem a Comissão Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 200/2016.

**Art. 2º** Fica concedido o valor de 4 (quatro) VB 1, pela função de membros permanentes que compõe essa comissão, em atendimento ao Anexo IV da Legislação supra.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de dezembro de 2016.

**JULIO CESAR PORTELA**  
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública